



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO:

- **PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024.**

CONSIDERANDO OS FATOS APRESENTADOS PELOS SIGNATÁRIOS DO **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**;

CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS;

CONSIDERANDO O PRONUNCIAMENTO DO SETOR JURÍDICO DO CRO/SE;

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES APRESENTADAS, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, BEM COMO **HOMOLOGO A DESPESA**, CONFORME PREVISTO NO **ART. 72, INCISO – VIII, DA LEI Nº 14.133/2021** E DETALHAMENTO EXPOSTO ABAIXO:

Objeto:	Contratação Emergencial de Serviços de Pedreiro, destinada a reparação do telhado do prédio sede do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe (CRO/SE), afetado pelas fortes chuvas do dia 04.04.2024.
Profissional que Ofertou a Proposta mais Vantajosa:	José Ricardo Da Conceição Santos – CPF 336.638.825-00
Contrato:	Conforme Minuta Anexada
Prazo de Execução:	Em até 5 (cinco) dias corridos, após assinatura do contrato.
Pagamento:	O pagamento deverá ser realizado em até 8 (Oito) Dias Úteis após plena execução do objeto
Forma de Pagamento:	Via RPA, conforme detalhamento constante na Proposta de Preço apresentada pelo Profissional, Sr. José Ricardo da Conceição Santos – CPF 336.638.825-00
Base Legal da Despesa:	Art. 75, VIII, Da Lei 14.133/2021

ARACAJU/SE, 15.04.2024.


ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
PRESIDENTE DO CRO/SE